

	FERNANDA GLÓRIA DE MELO					
	JASSIARA APARECIDA VILAÇA					
	ELCI DIAS DOS SANTOS					

DE ACORDO COM A RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 EM SEU ITEM 5,4 - NÃO SERÃO DIVULGADAS AS NOTAS E A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO OBTIVERAM PELO MENOS, 01 (UM) PONTO NA PROVA DE TÍTULOS PARA EXPERIÊNCIA NO CARGO.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
Em caso de empate na classificação terá preferência sucessivamente, os(as) candidatos(as) que:	
5.7.1	Tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso: será utilizado o critério da maior idade.
5.7.2	Indivíduo(a) solteiro(a) que possuir filhos.
5.7.3	Casado(a) que possuir filhos.
5.7.3	Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

